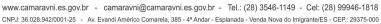


### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





# SENHORAS E SENHORES! BOA NOITE!

INICIAMOS NESTE MOMENTO A 39° SESSÃO, ORDINÁRIA, DESTA CASA DE LEIS

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A 39ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

# PRIMEIRA PARTE

# EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- 2025.

(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= ATA EM VOTAÇÃO

(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, CONTENDO:
  - = Expedientes oriundos do Prefeito;
  - = Expedientes oriundos de diversos;
  - = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE: .....(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração: .... /.....min. (Art. 159, do R. I.)05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





# SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

	ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)
•	EM ÚNICA DISCUSSÃO O <b>REQUERIMENTO Nº 038/2025</b> , DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE REQUER A INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 045/2025 E PARA O PROJETO DE LEI Nº 053/2025.  (Requerimento em discussão) - concedo a palavra ao
	vereador)
	= REQUERIMENTO Nº 038/2025 EM ÚNICA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.
•	EM ÚNICA DISCUSSÃO A <b>EMENDA MODIFICATIVA Nº 01</b> , CONSTANTE DO PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 045/2025 PARA INCLUIR O ARTIGO 18-A.
	(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador)
	= EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 EM ÚNICA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.
	EM ÚNICA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O <b>PROJETO DE LEI Nº 045/2025,</b> DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.657/2024 E SEUS ANEXOS E A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.658/2024 E LEI COMPLEMENTAR 1.656/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador)



# VENDA NOVA DO IMIGRANZE

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





= PROJETO DE LEI Nº 045/2025, CONFORME EMENDADO, EM ÚNICA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

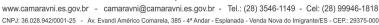
EM ÚNICA DISCUSSÃO A <b>EMENDA MODIFICATIVA Nº 01</b> , CONSTANTE PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇ REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA CAPUINCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO TERCEIRO DO PROJETO DE LE 053/2025.	A E JT E
(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador	)
= EMENDA MODIFICATIVA № 01 EM ÚNICA VOTAÇÃO (Votação por Ma Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – o for contrário manifeste-se por favor.	
EM ÚNICA DISCUSSÃO A <b>EMENDA MODIFICATIVA Nº 02</b> , CONSTANTE PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇ REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA O ANEX CARGOS E CLASSES DE CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO PESSOAL, DO PROJETO DE LEI Nº 053/2025.	A E O I -
(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador	)
= EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 EM ÚNICA VOTAÇÃO (Votação por Ma Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está − q for contrário manifeste-se por favor.	
EM ÚNICA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O <b>PROJETO DE LE 053/2025</b> , DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A LEI N° 1.127/2 MODIFICADA PELA LEI N° 1.552/2023, PARA REESTRUTURAR O QUADRO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA IMIGRANTE, EXTINGUIR E CRIAR CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA (Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador	2014, DDE DO SS.
= PROJETO DE LEI Nº 053/2025, CONFORME EMENDADO, EM ÚI VOTAÇÃO (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), quem for favor	





# <u>CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE</u>

Estado do Espírito Santo - Brasil





# EXPLICAÇÃO PESSOAL

HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 186, III, R.I.) PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4° R.I.)

01- ALEX NASS BERUD

02- ANTONIO FERNANDO ALTOÉ

03- CARLOS ALBERTO MINET

04- DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

05- JOÃO BATISTA DE ASSIS

06- VALDIR DIAS

07- WALACE RODRIGUES DE SOUZA

08- YURI ULIANA BERGAMIM

09- ALEXANDRE FELETTI

Venda Nova do Imigrante, 14 de outubro de 2025

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS 1º Secretário

